



TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025**

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JEFFERSON MOURA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DO CHUCHU DE AMARAJI, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JEFFERSON MOURA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DO CHUCHU DE AMARAJI**.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **MARLIO AVILA DE C NEVES JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.575.679/0001-66, EMPRESA COM SEDE NA R AUGUSTO BAMBERG DE MELO, Nº 125, BARRO – RECIFE - PE CEP: 50.930-060.**, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JEFFERSON MOURA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DO CHUCHU DE AMARAJI**. No valor total de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025.

Publique-se

Amaraji, 14 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura